



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CC-PARES

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às quinze horas, teve início, na sala de reuniões do gabinete da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, a segunda reunião ordinária do Conselho Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior – CC-PARES. A reunião foi presidida pelo Sr. Adalberto do Rêgo Maciel Neto - Diretor de Política Regulatória e Presidente do Conselho Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e secretariada por Cinara Dias Custódio, Coordenadora-Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior (substituta), estando presentes: Marcelo Ferreira Lourenço - Representante das Instituições de Educação Superior Privadas Comunitárias e Confessionais; Divina das Dores de Paula Cardoso - Representante das Instituições Federais de Educação Superior; Maurício Garcia - Representante das Instituições de Educação Superior Privadas com fins lucrativos; Elisa Maria Costa P. de S. Thiago - Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; Marta Wendel Abramo - Diretora de Supervisão da Educação Superior; Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros - Coordenadora Geral de Reconhecimento de Cursos da Educação Superior; Cleunice de Matos Rehem - Coordenadora Geral de Regulação da Educação Superior a Distância; Tatiana Aranovich - Coordenadora-Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior; Sara de Sousa Coutinho - Coordenadora Geral de Supervisão da Educação Superior a Distância; Daniel Vasconcelos Rocha – Assessor da Diretoria de Política Regulatória

PAUTA

1. Aprovação do texto do Regimento Interno do CC-PARES.
2. Elaboração de Instrução Normativa para regulamentação da organização e guarda de acervo acadêmico, em casos de descredenciamento de IES e desativação de cursos.
3. Elaboração da Instrução Normativa sobre autorização de curso e desoneração da avaliação *in loco*.
4. Criação de Câmaras Consultivas Temáticas:
 - Revisão da Portaria MEC 40/2007
 - Revisão do ENADE
 - Revisão do Marco Regulatório de EAD

1. Aprovação do texto do Regimento Interno do CC-PARES

A versão final do Regimento Interno do Conselho Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior – CC-PARES, à qual foram incorporadas as sugestões encaminhadas à SERES, foi submetida aos membros do Conselho, tendo sido aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o documento será encaminhado ao Gabinete do Ministro para publicação.

2. Elaboração de Instrução Normativa para regulamentação da organização e guarda de acervo acadêmico, em casos de descredenciamento de IES e desativação de cursos

A questão da organização, acomodação e disponibilização de acervo acadêmico vem ensejando grande preocupação por parte do MEC, em razão dos recorrentes relatos de dificuldades dos estudantes em obter documentos acadêmicos em episódios de descredenciamento de IES e encerramento de cursos. O problema decorre de uma evidente lacuna existente no marco regulatório e evidencia a necessidade urgente de se regulamentar aspectos como a composição, organização, acomodação, destinação e disponibilização do acervo acadêmico em casos de desativação de IES e Cursos. Nesse sentido, e tendo em vista sobretudo preservar os interesses dos alunos, defendeu-se a regulamentação da organização e guarda do acervo acadêmico, de modo a torná-la um requisito legal passível de verificação a qualquer tempo. A questão foi submetida a uma primeira apreciação por parte do Conselho, ocasião em que foram discutidos alguns aspectos do problema e sugeridos encaminhamentos no tocante à sua regulamentação, conforme segue:

- Formular claramente o conceito que permita referir-se ao conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos alunos, ao curso e à IES (num primeiro momento fala-se em “acervo acadêmico”);
- Elencar o conjunto de documentos a contar desse “acervo acadêmico”
- Definir a obrigatoriedade de designação por ato formal da IES de um oficial de registro, responsável oficial pela guarda da documentação acadêmica durante a vida da IES/Curso e após sua desativação;
- Definir o tempo de guarda e o formato de armazenamento (físico e/ou eletrônico)
- Definir o procedimento formal de designação da IES sucessora e suas respectivas responsabilidades;

Para subsidiar a formulação dessa IN, será necessário o levantamento de situações fáticas. Uma vez elaborada a versão preliminar do documento, a ser acompanhado de uma exposição de motivos, o texto deverá circular previamente pelo CC-PARES e, eventualmente, seguir para consulta pública. Nesse sentido, cogitou-se que possibilidade de que a SERES trabalhe na disponibilização de uma ferramenta virtual de consulta, destinada a colher sugestões da comunidade acadêmica.

3. Elaboração da Instrução Normativa sobre autorização de curso e desoneração da avaliação *in loco*

Informou-se que o tema desoneração de avaliação *in loco*, por solicitação do Secretário Jorge Messias deverá ser tratado em caráter de urgência. Nesse sentido, deliberou-se que o texto da IN deverá circular entre os membros do Conselho até o final do mês de fevereiro, para que sua aprovação se dê já na próxima reunião extraordinária do CC-PARES, agendada para 06/03/2013.

4. Criação de Câmaras Consultivas Temáticas

Por deliberação do Conselho, e nos termos do Art. 19 do Regimento Interno do CC-PARES, deverão ser instituídas as Câmaras Consultivas Temáticas encarregadas de apreciar e propor sugestões acerca dos seguintes assuntos:

Revisão da Portaria MEC 40/2007

- Essa Câmara Temática será coordenada conjuntamente pelo Sr. Adalberto do Rêgo Maciel Neto - Diretor de Política Regulatória e Maurício Garcia, Representante das Instituições de Educação Superior Privadas com fins lucrativos.
- As indicações para composição do grupo, a serem feitas pelos órgãos representados no Conselho, deverão ser encaminhadas à SERES (e-mail institucional do CC-PARES) até o dia 28/02.
- Esse grupo deverá elaborar um Plano de Trabalho.
- Definiu-se que os órgãos representados no Conselho deverão colher junto a seus pares subsídios para a revisão.
- Sugeriu-se, como abordagem metodológica, o enfrentamento dos temas/assuntos, de modo a se evitar uma adequação pontual da norma vigente. Consensuou-se que o formato dos novos instrumentos legais e infralegais decorrerá dessa revisão. Nesse sentido, além da Portaria nº 40/2007, deverá ser apreciado o conjunto existente de normativos (Instruções Normativas, Notas Técnicas, Portarias) a ela relacionados.

Revisão do ENADE

Em decorrência da ausência (justificada) do representante do INEP, o assunto não foi tratado, tendo sido encaminhado para a próxima reunião do CC-PARES.

Revisão do marco regulatório de EAD

- Essa Câmara Temática tem por objetivo produzir elementos que subsidiem a elaboração de uma Instrução Normativa destinada a regulamentar o novo marco regulatório.
- Sua coordenação será exercida pela profa. Cleunice de Matos Rehem - Coordenadora Geral de Regulação da Educação Superior a Distância.
- As indicações para composição do grupo, a serem feitas pelos órgãos representados no Conselho, deverão ser encaminhadas à SERES (e-mail institucional do CC-PARES) até o dia 28/02, acompanhadas de um mini currículo.
- Esse grupo deverá elaborar um Plano de Trabalho.
- Nessa câmara temática também serão tratados assuntos relacionados a Pólos EAD no exterior, tema que ensejará provavelmente um recorte emergencial e tratamento específico em uma subcâmara temática.

Demais encaminhamentos

Por fim, definiu-se a realização de uma reunião extraordinária a se realizar no dia 06/03/2013, às 10h.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Cinara Dias Custódio, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.


Cinara Dias Custódio

Coordenadora-Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior -- substituta


Adalberto do Rêgo Maciel Neto

Presidente do Conselho Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior


Marta Wendel Abramo

Diretora de Supervisão da Educação Superior


Marcelo Ferreira Lourenço

Representante das Instituições de Educação Superior privadas comunitárias e confessionais


Maurício Garcia

Representante das Instituições de Educação Superior Privadas com fins lucrativos


Divina das Dores de Paula Cardoso

Representante das Instituições Federais de Educação Superior

Elisa Maria Costa P. de S. Thiago

Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES


Daniel Vasconcellos Rocha

Assessor da Diretoria de Política Regulatória


Cleunice de Matos Rehem

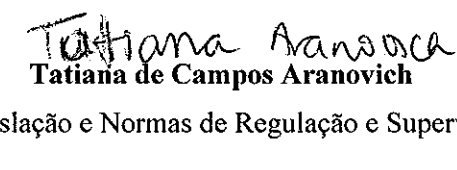
Coordenadora Geral de Regulação da Educação Superior a Distância


Luana Mª Guimarães C.B. Medeiros

Coordenadora Geral de Reconhecimento de Cursos da Educação Superior


Sara de Sousa Coutinho

Coordenadora Geral de Supervisão da Educação Superior a Distância


Tatiana de Campos Aranovich

Coordenadora-Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior